



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 880/2021

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ANGELA MARIA FRANCISCO DA MOTA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ANGELA MARIA FRANCISCO DA MOTA**, matrícula 862582, portadora do RG nº 4.942.285-7 -SSP/PR e inscrita no CPF nº 695.534.679-20, nomeada em 01 de dezembro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Técnico de Enfermagem pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Processo nº 9032/2021, com base no art. 115, inciso V da Lei Complementar nº 018/92, o tempo de 6.398 (seis mil trezentos e noventa e oito) dias, ou seja, 17 (dezesete) anos, 06 (seis) meses e 13 (treze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de junho de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 | julho | 20 24
DE N.º 12.200
UMUARAMA 14 | 07 | 20 24
Simoni Dias
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS